

Recomendação

Nos últimos 2 anos, a pandemia SARS-CoV-2 deixou marcas profundas na sociedade que se estendem muito para além das evidentes questões de saúde pública. A incerteza dos tempos que passámos contribuiu em muito para a introdução de alterações na economia mundial, de que a disrupção das cadeias de abastecimento e consequentes restrições à produção industrial são apenas um exemplo. A seca acentuada, fruto da aceleração das alterações climáticas, e as perniciosas consequências da guerra na Ucrânia, que se fazem sentir particularmente no exponencial aumento do custo da energia, convergiram também para que a inflação galopasse para valores de que não há registo nos últimos 30 anos. Para mitigar os efeitos adversos da inflação, o Governo anunciou recentemente um conjunto relevante de medidas:

Apoio ao rendimento das famílias – Pagamento extraordinário de 125 euros a cada cidadão com rendimento bruto até 2.700 euros mensais, acrescido de um pagamento extraordinário de 50 euros por cada dependente, criança ou jovem, até aos 24 anos;

Apoio ao rendimento dos pensionistas – Pagamento de um suplemento extraordinário equivalente a meio mês de pensão. Esta medida extraordinária será paga de uma só vez em outubro;

Arrendamento – Limitação a 2% do valor de coeficiente de atualização das rendas de habitações e comerciais para 2023 conjugada com uma compensação aos senhorios da redução do IRS e IRC;

Eletricidade – Descida, em outubro, do valor do IVA que irá descer de 13% para 6%, esta descida abrange apenas os primeiros 100 kilowatt-hora de consumo mensal para potências contratadas até 6,9 KVA;

Gás – Possibilidade de regresso ao mercado regulado, limitação a 3,9% o aumento da tarifa regulada a partir de outubro.

Combustíveis – Suspensão do aumento da taxa de carbono, devolução aos cidadãos da receita adicional de IVA e redução do imposto sobre os produtos petrolíferos;

Transportes – Congelamento de todos os aumentos dos passes de transportes públicos e de bilhetes da CP em 2023.

Este conjunto de medidas de apoio às famílias permitirá um alívio no orçamento de cada agregado, traduzindo-se num alívio do impacto inflacionista no dia-a-dia dos portugueses. Contudo, face ao contínuo aumento do custo vida, que em Setúbal é agravado pela disseminação de estacionamento pago e pela incerteza decorrente de um mau serviço de transporte público (e que força os cidadãos ao uso de transporte próprio ou de outras formas de transporte público individual, soluções que sobrecarregam os orçamentos das famílias), é particularmente oportuna a adoção de medidas locais de apoio aos munícipes residentes no concelho de Setúbal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Reunião ordinária realizada em
12 de outubro de 2022

Na procura de soluções que garantam um Município mais justo, mais equilibrado, mais solidário e mais harmonioso, os Vereadores do Partido Socialista recomendam que a Câmara Municipal de Setúbal implemente as seguintes medidas:

1. Isenção de custos, no acesso aos transportes públicos, para todos os estudantes do ensino obrigatório que residam na área geográfica do concelho e aqui estudem;
2. Isenção de taxas municipais de ocupação de via pública e publicidade;
3. Isenção de taxas de utilização nos espaços culturais e desportivos;
4. Congelamento do aumento das taxas e rendas municipais habitacionais e comerciais (onde se incluem os mercados municipais) para o ano de 2023;
5. Redução da tarifa da água no concelho no ano de 2023;
6. Criação do Fundo de Emergência Social:

Embora recaia sobre o Estado a responsabilidade pelas políticas de inclusão e de apoio aos mais carenciados, em função da emergência social que vivemos, entende-se como prioritária uma intervenção direta do Município através de políticas ativas que atenuem o sofrimento das pessoas e das famílias que vivenciam dificuldades.

De forma a proporcionar aos munícipes melhores condições de vida e igualdade de oportunidades, para que lhes seja possível realizar uma cidadania plena, recomenda-se a criação do FES, que tem como objetivo a definição e implementação de critérios e regras para a prestação de apoio financeiro pontual, de carácter urgente e inadiável, a agregados familiares residentes no concelho de Setúbal, de forma a suprir ou minorar necessidades prementes, devidamente fundamentadas e documentadas nas áreas do apoio alimentar, saúde, habitação e outras áreas consideradas essenciais (de que são exemplos o apoio alimentar excecional e de transição; a aquisição/reparação de bens ou de serviços essenciais e indispensáveis à subsistência e à manutenção de vida condigna do agregado familiar; os encargos com educação; os medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde; a renda de casa em habitação privada (no âmbito de um Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento), água, eletricidade ou gás; e as telecomunicações na componente dos serviços de voz e internet).

7. Criação de um Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento:

Apoiar os munícipes que revelem dificuldade no pagamento dos seus arrendamentos privados, potenciando assim a reorganização e capacitação socioeconómicas da família no seu dia-a-dia. O apoio prestado às famílias deverá ser calculado em função do rendimento mensal do agregado familiar *per capita*, que não pode ultrapassar o valor do salário mínimo nacional. O subsídio poderá variar entre os 75 e os 125 euros mensais e estará limitado ao apoio de 3 rendas por cada período de 12 meses consecutivos.

Setúbal, 12 de outubro de 2022

Os Vereadores do Partido Socialista:

Fernando José

Victor Ferreira

Patrícia Paz

Joel Marques

